



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 016/2025

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Paraíso do Sul

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição do Kit de Embuchamento Traseiro, serviço de desmontagem/montagem e transporte da Retroescavadeira New Holland B110B.

BASE LEGAL: Dispensa de licitação – Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 (emergência ou calamidade pública).

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de Kit de Embuchamento Traseiro completo, incluindo os seguintes subcomponentes:

- Suporte da lança;
- Suporte da lança (parte traseira);
- Braço da lança;
- H da concha;
- Sapata;
- Concha;
- Braço de levante;
- Chassi.

Além da aquisição do kit, torna-se necessária a contratação dos serviços de desmontagem e montagem do conjunto e a contratação do transporte especializado (caminhão prancha) para deslocamento da retroescavadeira do local de operação até a oficina executora. A necessidade decorre do desgaste acentuado no sistema articulado traseiro da **Retroescavadeira New Holland B110B**, ocasionado pelo uso contínuo em atividades de manutenção de vias, escavações, drenagem e demais frentes de trabalho. O equipamento apresenta folgas excessivas, ruídos intensos e perda de precisão operacional, colocando em risco a integridade da máquina e a segurança do operador. Para apresentação de orçamento e avaliação precisa do serviço necessário, as empresas deverão realizar **visita técnica obrigatória** ao Parque de Máquinas da Secretaria de Obras e Trânsito, a fim de verificar o estado do equipamento e as peças a serem substituídas. Não existe atualmente contratação vigente que contemple o fornecimento deste kit ou a execução desse tipo de serviço. A máquina encontra-se parada, impactando diretamente a continuidade das atividades operacionais da Secretaria.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul Estado do Rio Grande do Sul

2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora o município não disponha de um Plano Anual de Contratações (PAC) para 2025, a presente demanda é excepcional e decorre de situação de emergência oficialmente reconhecida. A contratação está alinhada com as diretrizes de manutenção e operação da frota de máquinas da Secretaria de Obras e visa restabelecer as condições de trabalho e o atendimento imediato às necessidades da comunidade afetada pelas chuvas. A retroescavadeira é uma das principais máquinas utilizadas para desobstrução e desassoreamento, atividades diretamente relacionadas ao restabelecimento das condições mínimas de circulação de água e prevenção de novos alagamentos.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto é composto por bens e serviços de natureza comum, sendo possível especificá-los de acordo com padrões usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

Requisitos do objeto:

- Fornecimento do Kit de Embuchamento Traseiro completo, com todas as peças compatíveis com o modelo New Holland B110B;
- Execução dos serviços de desmontagem, retirada de buchas e pinos, usinagem (se necessária), montagem e ajustes finais;
- Fornecimento de mão de obra especializada em máquinas pesadas;
- Visita técnica obrigatória ao parque de máquinas, antes da elaboração de orçamento;
- Serviço executado em oficina especializada, devendo a máquina ser transportada por caminhão prancha;
- Peças novas, originais ou de qualidade equivalente;
- Entrega da máquina em plenas condições de uso e com testes funcionais realizados;
- Responsabilidade da contratada quanto à integridade da máquina durante transporte, desmontagem e remontagem;
- Prazo adequado para execução, dado a situação emergencial.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação refere-se a:

- 01 (um) Kit de Embuchamento Traseiro completo;
- 01 (uma) execução do serviço de desmontagem/montagem;
- 01 (um) transporte da retroescavadeira.

5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Com base em pesquisa preliminar, verificou-se que existem empresas especializadas em manutenção de máquinas pesadas capazes de fornecer o kit de embuchamento e realizar o serviço de montagens.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Entretanto, por se tratar de máquina de grande porte e de serviço que envolve alta precisão mecânica, não há alternativa tecnicamente viável que não envolva:

- visita técnica;
- transporte da máquina;
- aquisição de peças específicas;
- execução por profissional qualificado.

Não há alternativa de substituição do equipamento enquanto durar o reparo, sendo a recuperação da retroescavadeira a opção mais eficiente e econômica.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa será produzida a partir de:

- pesquisa de preços com fornecedores especializados;
- empresas previamente consultadas;
- valores praticados em contratações anteriores;
- pesquisa no *Licitacon* e outros meios oficiais.

Com base nas consultas realizadas, o menor preço obtido até o momento foi de R\$ 15.800,00, incluindo materiais, mão de obra especializada e transporte da máquina. Esse valor é compatível com os preços praticados no mercado regional para serviços dessa natureza e reflete o custo total estimado para a execução integral e imediata do reparo.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação direta, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, de uma empresa especializada que forneça o kit de embuchamento completo, realize o serviço de desmontagem e montagem do sistema articulado traseiro e transporte a máquina para realização do serviço. A solução restabelece plenamente o funcionamento do equipamento, permitindo à Secretaria de Obras retomar as atividades de recuperação das vias e contenção de danos causados pelas chuvas.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRAÇÃO

De acordo com o art. 47 da Lei 14.133/2021, avaliou-se a possibilidade de parcelamento do objeto.

Conclui-se que não é tecnicamente recomendável realizar parcelamento, pois:

- O serviço depende das peças específicas do kit;
- A montagem e desmontagem exige responsabilidade técnica única;
- A fragmentação poderia gerar incompatibilidade entre peças e execução;
- A fiscalização seria dificultada com mais de um fornecedor;
- Há necessidade de padronização e garantia integral do serviço.

Assim, recomenda-se a contratação do objeto de forma única e indivisível.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, pretende-se:

- Restabelecer a operação da Retroescavadeira New Holland B110B;



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

-
- Garantir eficiência na manutenção de estradas e obras públicas;
 - Evitar prejuízos operacionais decorrentes da paralisação da máquina;
 - Assegurar contratação mais vantajosa, com competição entre fornecedores;
 - Obter solução adequada, segura e tecnicamente executável.

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias adicionais.

A Secretaria designará gestor e fiscal do contrato conforme o princípio da segregação de funções.

Etapas subsequentes incluem:

- Emissão de decreto de situação de emergência (já publicado);
- Obtenção de três orçamentos de empresas especializadas para instruir o processo;
- Elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Manifestação técnica e parecer jurídico sobre o enquadramento da dispensa;
- Emissão de autorização de contratação pela autoridade competente.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identificam contratações interdependentes.

O objeto é autônomo e suficiente para execução do serviço proposto.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A atividade pode gerar resíduos sólidos (buchas e pinos antigos, resíduos de graxa e óleo).

A empresa deverá:

- Seguir normas de prevenção de vazamentos;
- Resíduos e peças substituídas tenham destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

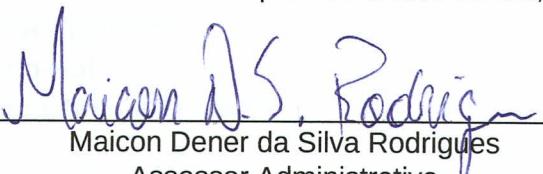


Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Estado do Rio Grande do Sul

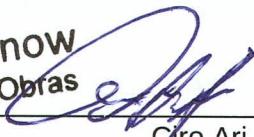
DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Município de Paraíso do Sul, 24 de novembro de 2025.



Maicon Dener da Silva Rodrigues
Assessor Administrativo



Ciro Ari Jagnow
Secretário de Obras

Ciro Ari Jagnow
Secretário de Obras e Transito

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____ / ____ /2025



Claiton Cléo Muller
Prefeito Municipal de Paraíso do Sul